



Mais Trabalho
Mais Progresso

**PREFEITURA DE
BITURUNA**

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br



TORNEIO DE FUTSAL FEMININO DA TRABALHADORA - 2017

Capítulo I – Da Organização e da Direção

Art. 1.º - O Torneio será promovido pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, o qual tem por objetivo difundir e desenvolver a prática desportiva no meio da comunidade biturunense, este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem o Torneio de Futsal Feminino da Trabalhadora.

Art. 2.º - Todos os participantes serão tido como conhecedores deste regulamento.

Art. 3.º - As inscrições poderão ser feitas até o dia 26/04/2017 na Secretaria de Esportes, anexa ao Ginásio de Esportes Paulo Roberto Geyer ou no dia da competição 29/04/2017 até as 13h30min, no Ginásio de Esportes Jucélio Kanarski em Santo Antônio do Iratim.

Art. 4.º - A competição acontecerá no dia 29/04/2017, no Ginásio de Esportes Jucélio Kanarski em Santo Antônio do Iratim, a partir das 13h00min.

Capítulo II – Da Forma de Disputa

Art. 7.º - A forma de disputa do Torneio será eliminatória simples.

§ único – Caso haja empate em tempo normal o jogo será decidido por penalidades máximas (pênalti: (3) três cobranças intercaladas, persistindo empate, as cobranças serão de uma a uma até que seja determinada a Equipe vencedora).

Capítulo III - Das penalidades

Art. 8.º - Irá a julgamento pelo T J D. todo atleta que tiver sido expulso, e a este pesar alguma advertência por escrito do árbitro. (conforme a gravidade do fato relatado em súmula), sendo que a comissão organizadora poderá por sua decisão suspender o atleta sem que haja o julgamento pelo T. J. D.

§ único – Em caso de agressão física ou moral, ou tentativa de agressão física ao árbitro mesário ou membro da comissão organizadora, que venha a ser notificado em súmula, estará o agressor suspenso automaticamente por 6 (seis) meses de qualquer atividade esportiva promovida pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 9.º - A equipe ou atleta que prejudicar o bom andamento do Torneio serão aplicadas penalidades disciplinares como: Advertência, suspensão e eliminação, bem como poderá



*Mais Trabalho
Mais Progresso*

PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br



ocorrer multa em espécie (reais) e suspensão de 30(trinta) a 90 dias de todas as atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, sem que haja julgamento pelo T.J.D.

Capítulo IV – Das Disposições Finais

Art. 10.º - Nenhuma equipe ou Atleta poderá alegar desconhecimento de qualquer decisão de ordem técnica referente ao Torneio, desde que esta tenha sido publicada em edital ou por meio de nota oficial e anexada no mural do Ginásio Municipal de Esportes Paulo Roberto Geyer.

Art. 11.º – Só serão aceitas inscrições de Atletas maiores de 16 (dezesesseis) anos, e estes menores de 18(dezoito) anos só poderão jogar após apresentarem autorização assinada pelos pais ou responsável, conforme autorização fornecida pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 12.º - O Torneio será regido pelas regras oficiais da modalidade, obedecendo aos artigos e normas que compõe este regulamento.

Art. 13.º - Haverá tolerância de 15 minutos somente para a primeira partida do torneio; as demais deverão ter seu início conforme horário que consta na tabela.

Art. 14.º - Caso alguma Equipe não se apresente no tempo determinado para a disputa da partida esta será eliminada do torneio.

Art. 15.º - Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela comissão organizadora do torneio.

Capítulo V – Da Premiação

Art. 16.º - As equipes serão premiadas e terão direito a troféus de posse definitiva de 1.º, 2.º e 3.º lugares, como também medalhas de 1.º, 2.º e 3.º lugares.

PRINCIPAIS REGRAS

1. Cada Equipe poderá inscrever 7 (sete) atletas,.
2. Arbitragem será composta por: 2 (dois) árbitros.
3. Tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o primeiro jogo do torneio;
4. Poderá permanecer no banco somente os inscritos em súmula na Equipe, bem como o técnico, dirigente e massagista.

TORNEIO DE FUTSAL FEMININO



Mais **Trabalho**
Mais **Progresso**

PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br



DA TRABALHADORA - 2017

EQUIPE			
RESPONSÁVEL		FONE	

OBS: PREENCHER O NOME EM LETRA DE FORMA OU DATILOGRAFADO

Nº	NOME COMPLETO	RG	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA CONDIÇÃO FÍSICA OU POR QUALQUER ACIDENTES QUE ACONTEÇA COM ATLETAS, DIRIGENTES, MASSAGISTAS OU TÉCNICOS DAS EQUIPES DURANTE A COMPETIÇÃO.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL